



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**DECISÃO Nº 13, DE 30 DE MAIO DE 2022**

Aprovar a relatoria no processo n. 23422.014623/2021-96  
Aprovação de Ad Referendum solicitação de redistribuição para o  
servidor docente VITOR ALEX ALVES DE MARCHI.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 34ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 26 de maio de 2022, **DECIDE**:

**Art. 1º** Fica aprovada a relatoria para o Processo n. 23422.014623/2021-96, aprovação de Ad Referendum solicitação de redistribuição de professor do magistério superior, VITOR ALEX ALVES DE MARCHI, da Universidade Tecnológica Federal Do Paraná (UTFPR) - Câmpus Santa Helena para a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

*Decisão nº 13/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 97, de 30 de Maio de 2022.*